



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## DECRETO Nº 11.904/2020

Revoga o Decreto nº 10.525/2017, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor **Marcus Vieira Gama**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4678/2020;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 10.525/2017, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor efetivo **MARCUS VIEIRA GAMA**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, mat. 4524.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre – ES, 10 de novembro de 2020.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Executivo de Administração